



**SÃO
CRISTÓVÃO
PREFEITURA**

4

ESTADO
DE SERGIPE



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2018
19 de março de 2018

Homologação da Portaria nº48 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de São Cristóvão – SEPLOG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º. Homologar a Portaria nº48 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, de 05 de fevereiro de 2018, que constitui Comissão para Recebimento de Materiais e Equipamentos do Patrimônio Móvel da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 19 de Março de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal